



ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO RESPONSÁVEL: GERCI ALVES DE MATOS Contato: 63 3571-1499			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
O presente documento tem por objeto a Contratação de uma Empresa Especializada em fornecimento de Materiais de Limpeza, que irá suprir e manter as dependências desta Unidade de Ensino um ambiente agradável, o quantitativo solicitado será utilizado no ano vigente de 2025.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Contratação da empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza pesada se faz necessário para manter o ambiente limpo e agradável para o atendimento e as necessidades para esta Unidade Escolar.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	CERA: POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:POLÍMERO ACRÍLICO, RESINAS NIVELANTES, EMULSÃO DE, SUPERFÍCIE INDICADA:PISOS LAVÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-DERRAPANTE, TIPO:AUTOBRILHO, COR:INCOLOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO GL 05 LTS	GL	40
02	REMOVEDOR: TIPO:ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E SUJEIRAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ:PH DE 13 A 14%, DILUIÇÃO:1 LITRO PARA 6 LITROS DE ÁGUA. GL 05 LTS	GL	40
03	SELADOR: IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:RESINAS ACRÍLICAS METALIZADAS, SURFACTANTES, PLAS, APLICAÇÃO:PISO, COR:INCOLOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. GL 05 LTS	GL	40



ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A aquisição de materiais de limpeza se faz necessário para manter o ambiente limpo e um bom desempenho dos trabalhos realizados dentro desta Instituição de Ensino.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

25/07/2025

8. CONDIÇÕES GERAIS

- DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os produtos serão recebidos:

- provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dia a partir da entrega, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital.
- definitivamente, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos.

Os produtos serão recusados:

- se entregues com especificações diferentes das contidas no edital;
- se entregues com qualquer defeito (se for produto, exemplo lápis e caneta)
- se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;

Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias corridos para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para a ACE. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência.

11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal.

9. ASSINATURAS

Data: 04/06/2025

Maria Neusa pereira Rodrigues de Paula - Secretária Escolar
Responsável pela elaboração do documento.

Data: 04/06/2025

Gerci Alves de Matos
Responsável pela aprovação do documento
Presidente da Ace.